



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES

Ex.mo Senhor

Presidente da Comissão de Administração
Pública, Ordenamento do Território e Poder
Local

Assembleia da República

OFI_384/2022/FD

11.07.2022

Ass: Petição 344/XIV/3ª – «O poder local em direto – Incentivar a participação democrática dos cidadãos»

Na sequência do Vosso contacto de 6 de julho, sobre o assunto em epígrafe, a ANMP entende fazer as seguintes considerações:

A participação e o envolvimento dos cidadãos no exercício de uma cidadania ativa contribuem para uma gestão de maior proximidade.

Por isso, já são muitas e variadas as iniciativas que propiciam a participação dos cidadãos, designadamente no acesso às reuniões passíveis de intervenção do público.

Refira-se a este propósito que a regulamentação de tal matéria constitui responsabilidade de cada um dos órgãos, cabendo-lhes adotar a solução que melhor se adaptar às várias situações.

Mais do que regulamentar a forma de participação dos cidadãos na vida política dos respetivos municípios, caberá incentivá-los a utilizar os meios já disponíveis para o efeito.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário-Geral

Rui Solheiro